



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9-081/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220009

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Pregão Eletrônico nº 9-081/2021**, que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, a **Minuta do 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220009**, originária do procedimento já identificado, que tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO E A ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DO FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
EDILENA DO SOCORRO MAGNO RODRIGUES
PORTARIA Nº 0573/2024 - SEMAT



Sistema de Controle Interno - SCI

FISCAL ATUAL SUPLENTE DO CONTRATO
EDIEL DARLEY DE MORAES FURTADO
PORTARIA Nº 1180/2023 - SEMAT

NOVO FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DO CONTRATO
KELY CRISTINA BARBOSA MORAES - PORTARIA Nº 0166/2025 - SEMAT

NOVO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO
EDIEL DARLEY DE MORAES FURTADO -PORTARIA Nº 0167/2025 – SEMAT

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita sob o CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA - Empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.268.313/0001-08**. Com base nas regras insculpada na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220009**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 290/2024 –GAB/SEMUSB, as portarias e a minuta de Apostilamento, estando apta a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES**



Sistema de Controle Interno - SCI

LABORATORIAIS buscando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por fim, considero, pela ratificação do **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220009**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 11 de março de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB